



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2023	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar “Olinda Maria da Cunha”
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal nº 2.267/2022, visando assegurar o cumprimento das disposições contidas na Câmara de financiamento e Gestão do Plano Decenal Municipal de Educação.
Valor	R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).
Vigência	De 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas	Município de Perdizes: Antônio Roberto Bergamasco Caixa Escolar “Olinda Maria da Cunha”: Neli Ane Carrilho Araújo

